



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 141 – MARÇO/2022
Resoluções Nº 218, 220, 221, 222 e
223/2022 (CEPEX)

Teresina, 10 de março de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 218 DE 8 DE MARÇO DE 2022

Aprova representantes, docente e discente, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para integrar a Câmara de Ensino de Pós-Graduação, da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 7 de março de 2022;

- o Processo Nº 23111.046142/2021-94.

RESOLVE:

Aprovar as representantes docentes dos Conselhos Departamentais **Marta Maria Azevedo Queiroz** e **Poliana Rocha D'Almeida Mota** e a representante discente **Lívia Gabrielle Santos Almeida**, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, eleitas pelo referido Conselho, para integrar a **Câmara de Ensino de Pós-Graduação**, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí, para ocupar a atual vacância das funções, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 8 de março de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 220 DE 9 DE MARÇO DE 2022

Aprova a convalidação do Evento de Extensão "V Congresso Internacional de Atenção Primária à Saúde e VI Congresso Piauiense de Atenção à Saúde aproximando a ciência da prática para saúde da mulher em tempos de covid19", bem como, o recolhimento do valor arrecadado no evento na Conta Única do Tesouro, em nome da UFPI, e a certificação do evento aos envolvidos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 7 de março de 2022;

- o Processo Nº 23111.015512/2021-82.

RESOLVE:

Aprovar, na forma do parecer da relatora, a convalidação do Evento de Extensão intitulado "V Congresso Internacional de Atenção Primária à Saúde e VI Congresso Piauiense de Atenção à Saúde aproximando a ciência da prática para saúde da mulher em tempos de covid19", vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), bem como, o recolhimento do valor arrecadado na realização do evento, R\$ 10.182,72 (dez mil reais, cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), para que seja integralmente depositado na Conta Única do Tesouro, em nome da UFPI, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), e a certificação do evento a todos os envolvidos, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 9 de março de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 221, DE 9 DE MARÇO DE 2022

Altera a Resolução Nº 004/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta a Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos vinculados à Universidade Federal do Piauí e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 7 de março de 2021;
- o Processo Nº 231-11.006862/2022-53.

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução Nº 004/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que regulamenta a Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos vinculados à Universidade Federal do Piauí, de 22 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.24.....
.....

VI - Auxílio Moradia (AM) – benefício pecuniário de fluxo não-contínuo, apresentado via edital, destinado exclusivamente a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, oriundo de outros municípios ou zona rural e/ou Estados, quando não for possível a oferta de vagas na Residência Estudantil. O benefício será concedido durante o período que perdure a impossibilidade da oferta de vagas na Residência Estudantil. “ (NR)

Art. 2º O anexo da Resolução Nº 004/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 22 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO

VALORES POR MODALIDADE

MODALIDADE	VALOR (R\$)*
.....	
AUXÍLIO MORADIA	600,00/MÊS
*Valores não cumulativos” (NR)	

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da Pandemia da COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 9 de março de 2022.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 222 DE 9 DE MARÇO DE 2022

Homologa Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente, para efeito de Progressão Funcional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 7 de março de 2022;
- o Processo Nº 23111.052619/2021-09.

RESOLVE:

Homologar o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente (CADAD), desta Universidade, para efeito de Progressão Funcional dos professores constantes da relação anexa, que informa os respectivos níveis habilitados para a classe de Professor Associado, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 9 de março de 2022


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor

ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 222 DE 9 DE MARÇO DE 2022**RELAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS CONFORME NÍVEIS ESPECIFICADOS ABAIXO:**

Nº de ordem	Nome	Lotação	Nível Solicitado
1	Carlos Sait Pereira de Andrade	CCHL – Coordenação do Curso de Geografia	Associado 3
2	Gustavo Silvano Batista	CCHL – Departamento de Filosofia	Associado 1
3	Monique de Menezes Urra	CCHL – Coordenação de Ciência Política	Associado 2
4	Eriosvaldo Lima Barbosa	CCA – Departamento de Planejamento e Política Agrícola	Associado 1
5	Flávio Ribeiro Alves	CCA - Departamento de Morfofisiologia Veterinária	Associado 2
6	Ney Rômulo de Oliveira Paula	CCA – Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária	Associado 3
7	Odaílton Aragão Aguiar	CCE – Departamento de Artes	Associado 4
8	Ana Teresa Silva Sousa	CCE – Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Associado 2
9	Nílson Fonseca Miranda	CCE – Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Associado 1
10	Mirtes Gonçalves Honório	CCE – Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Associado 2
11	Francisco das Chagas Amorim de Carvalho	CCE – Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Associado 1

12	João Sammy Nery de Souza	CCN – Departamento de Química	Associado 3
13	Paulo Auricchio	CCN – Departamento de Biologia	Associado 3
14	Márcio Cleto Soares de Moura	CCN – Coordenação do Curso de Ciências da Natureza	Associado 2
15	Veruska Cavalcanti Barros	CCS – Departamento de Parasitologia e Microbiologia	Associado 2
16	Luiz Ayrton Santos Júnior	CCS – Departamento de Medicina Especializada	Associado 2
17	Valdimar da Silva Valente	CCS – Departamento de Odontologia Restauradora	Associado 2
18	Welflen Ricardo Nogueira Santos	CT – Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica	Associado 2



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 223 DE 9 DE MARÇO DE 2022

Homologa Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente, para efeito de Progressão Funcional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 7 de março de 2022;
- o Processo Nº 23111.005140-2022-84.

RESOLVE:

Homologar o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente (CADAD), desta Universidade, para efeito de Progressão Funcional dos professores constantes da relação anexa, que informa os respectivos níveis habilitados para a classe de Professor Associado, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 9 de março de 2022


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor

ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 223 DE 9 DE MARÇO DE 2022

RELAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS CONFORME NÍVEIS ESPECIFICADOS ABAIXO:

Nº de ordem	Nome	Lotação	Nível Solicitado
1	Agostinho Júnior Holanda Coe	CCHL– Departamento de História	Associado 1
2	Maria Zenaide de Lima Chagas Moreno Fernandes	CCS – Departamento de Bioquímica e Farmacologia	Associado 3
3	Paulo de Tarso Moura Borges	CCS – Departamento de Medicina Especializada	Associado 2
4	Hilda Mara Lopes Araújo	CCE – Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Associado 2
5	Marta Maria Azevedo Queiroz	CCE - Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Associado 1
6	Jane Bezerra de Sousa	CCE – Departamento de Fundamentos da Educação	Associado 3
7	Marcelo Barbosa Furtini	CT – Departamento de Construção Civil e Arquitetura	Associado 3
8	Fernando Ferraz do Nascimento	CCN – Coordenação do Curso de Estatística	Associado 3
9	Vinícius Ponte Machado	CCN – Departamento de Computação	Associado 3
10	Eduardo Costa Girão	CCN – Departamento de Física	Associado 2
11	Rogério Nora Lima	CAFS – Coordenação do Curso de Ciências Biológicas	Associado 2
12	Adriana Miranda de Santana Arauco	CPCE - Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica	Associado 3

13	Sérgio Bitencourt Araújo Barros	CSHNB - Coordenação do Curso de Ciências Biológicas	Associado 1
14	Júlio Marcelino Monteiro	CAFS – Coordenação do Curso de Ciências Biológicas	Associado 3

